



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTOS COM O CLIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 9/2024/SUREL-INFRA S.A./DIMEI-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.

Brasília, 05 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 50050.002810/2024-69

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento trata-se da contratação da empresa Informa Markets Ltda., para a locação de espaço e fornecimento de serviços, visando a participação da INFRA S.A. no evento 29ª Intermodal South America de 2025, que ocorrerá de 22 a 24 de abril de 2025, na cidade de São Paulo (SP).

2. DADOS GERAIS

- **Iniciativa:** 29ª Intermodal South America
- **Dias:** 22 a 24 de abril de 2025
- **Local:** Distrito Anhembi
- **Endereço:** Distrito Anhembi R. Prof. Milton Rodrigues, s/n - Santana, São Paulo-SP CEP: 02012-021
- **Responsável pelo evento:** Informa Markets Ltda
- **CNPJ:** 01.914.765/0002-80
- **Escopo:** Participação na 29ª Intermodal South America, que é o maior evento de logística, interlogística, transporte de cargas e comércio exterior da América Latina.
- **Processo SEI:** 50050.007175/2023-25.
- **Valor da proposta comercial:** : R\$ 162.521,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais).

3. DA PARTICIPAÇÃO DA INFRA S.A. NA INTERMODAL 2025

3.1. Esta Superintendência de Relacionamento com o Cliente reuniu informações acerca da realização do evento e da empresa organizadora, conforme documentos encaminhados pela empresa Informa Markets, SEI nº .

3.2. Por fim, esta SUREL solicitou proposta de preços e documentos de habilitação, conforme documentos acostados nos autos sob os números SEI:

- 3.2.1. Contrato Social - Informa Markets (8564288);
- 3.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (8564292);
- 3.2.3. Certidão Negativa de Falência (8564285);
- 3.2.4. Certidão Negativa - Improbidade (8564287); e
- 3.2.5. Certidão de Regularidade - INSS (8564293)

3.3. A proposta de preços apresentada pela empresa Informa Markets Ltda (7853658) cotou valores para a locação do espaço e fornecimento de serviços, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
Locação do Espaço			
Área de estande para locação	72 m ²	R\$ 1.748,00	R\$ 125.856,00
Taxas Obrigatórias			
Taxa Prefeitura	1	R\$ 862,00	R\$ 862,00

Taxa de Energia Elétrica	7,2 KVA	R\$ 912,00	R\$ 6.566,40
Extintor de Incêndio	3 unidades	R\$ 243,00	R\$ 729,00
Taxa de Energia de montagem	1	R\$ 418,00	R\$ 418,00
Taxa de limpeza de montagem	72	R\$ 43,00	R\$ 3.096,00
Taxas Adicionais			
Energia Elétrica - Adicional	2,8 KVA	R\$ 912,00	R\$ 2.553,60
Seguro Obrigatório	1	R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00
Ponto Hidráulico	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Agente de segurança 21h00 as 13h00	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
Limpeza Fixa durante o Evento	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Merchandising / Digital			
Kit Visibilidade (Aplicação da logomarca na planta impressa)	1	R\$ 2.535,00	R\$ 2.535,00
Plataforma Digital Premium	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Credencial Expositor	24	R\$ -	R\$ -
Valor Total			R\$ 162.521,00

3.4. Assim, o valor final proposto foi de R\$ 162.521,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais).

3.5. Demais disso, buscando fundamentar os valores praticados, foi anexado ao processo o Mapa Comparativo de Preços (9086999), que visa comparar a proposta comercial encaminhada à Infra S.A. Com os seguintes contratos:

- Contrato Intermodal 2025 - Reconlog (8567543)
- Contrato Intermodal 2025 - Tegma (8567545)
- Contrato Intermodal 2025 - Logplace (8567546)

4. DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se dará de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC.

4.2. A Declaração de Exclusividade fornecida pela empresa Informa Markets LTDA (8567523) consta em anexo.

"Art. 91. A Infra S.A. poderá contratar diretamente quando houver inviabilidade de competição, em especial nas seguintes hipóteses:

I - Para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

4.3. Em adição à Declaração de Exclusividade fornecida pela empresa foi adicionada a Declaração de Exclusividade (9132223) fornecida pela União Brasileira de Feiras e Eventos de Negócios - UBRAFE.

5. DO ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

5.1. A contratação consta do **Plano de Contratações Anual de 2025**, conforme consta no Item 3004 do Plano Anual de Contratações, a saber:

"Participação e/ou promoção de eventos de caráter comercial, técnico-comercial e de capacitação relacionados ao setor de infraestrutura, logística, transporte, gestão de projetos, gestão, comercial, e demais áreas de atuação ou interesse da SUREL."

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. Buscando ampliar a visibilidade da INFRA S.A. para a construção de uma imagem institucional sólida e positiva perante a sociedade e parceiros institucionais, esta SUREL, em alinhamento com os objetivos estratégicos da INFRA S.A., entende que é de suma importância a participação da empresa em eventos e exposições relativas ao seu setor de atuação.

6.2. Entre os principais eventos do setor logístico e de transportes, previstos para o ano de 2025, destaca-se a **29º Intermodal South America**, que acontecerá entre os dias 22 e 24 de abril de 2025, na cidade de São Paulo-SP, no Distrito Anhembi.

6.3. São várias as ações de marketing previstas para a atuação da INFRA S.A. e como resultado pretende-se conhecer os clientes e outros players e fazer a marca da INFRA S.A. conhecida por este importante mercado, além de reforçar o valor da marca e fortalecer o seu posicionamento, sendo importante que a empresa participe deste evento como empresa expositora, visto que A Intermodal South America é o maior evento de logística, interlogística, transporte de cargas e

comércio exterior da América Latina. Reúne os principais players do setor logístico. A edição de 2024 reuniu mais de 40.000 visitantes de diversos países com 500 marcas expositoras durante três dias num evento híbrido, que combinou a edição física com ações digitais em tempo real. No evento de 2025 são esperados cerca de 43.000 visitantes, vindo do Brasil e de diversas partes do mundo, sendo assim uma ótima oportunidade para a INFRA S.A. expor suas capacidades e firmar marca. Dentre os segmentos participantes no evento destacam-se:

TRANSPORTE	INTRALÓGISTICA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMÉRCIO EXTERIOR
<ul style="list-style-type: none">• Transporte Rodoviário• Transporte Ferroviário• Transporte Aéreo• Transporte Marítimo• Portos• Aeroportos• Terminais• Operadores Logísticos• Embalagens para Transporte• Cold Chain• Bancos / Corretoras / Seguradoras• Consultorias(Consultoria / Treinamento)	<ul style="list-style-type: none">• Armazenagem• Máquinas, equipamentos e veículos• Embalagem, proteção e armazenagem de materiais• Cold Chain• Condomínios logísticos• Construtora• Movimentação de Materiais / Intralógica	<ul style="list-style-type: none">• Telemática• Segurança• E-commerce• Software• Sistemas• TI• Tecnologia	<ul style="list-style-type: none">• Agentes de Carga / Freight forwarder• NVOOC• Despachantes Aduaneiros• EADIs

6.4. Sendo assim, conforme já relatado, a INFRA S.A. deverá participar da INTERMODAL como expositora.

6.5. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que contempla os seguintes **Objetivos e Metas Estratégicas**:

"1.2 Consolidar a imagem institucional, visando a evolução do negócio da INFRA S.A.

1.2.3 Realizar 20 ações de interlocução e relacionamento institucional para promoção de novos parceiros e manutenção das parcerias vigentes

2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas

2.1.3 Prospectar 18 parcerias, contratos de serviços e/ou produtos da Infra, ou instrumentos congêneres com Entes Subnacionais ou mercado privado

2.1.4 Prospectar 05 parcerias, contratos de serviços e/ou produtos da Infra, ou instrumentos congêneres com Entes Subnacionais ou mercado. "

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente processo à DIMEI para aprovação da contratação de empresa responsável pela participação da INFRA S.A. na 29ª Intermodal South America no ano de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS DE SOUSA HOLANDA

Gerente de Prospecção e Venda

De acordo, encaminha-se para a Diretoria de Mercado e Inovação para providências e prosseguimento,

MURSHED MENEZES ALI

Superintendente de Relacionamento com o Cliente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Sousa Holanda, Gerente de Prospecção e Venda**, em 16/01/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Murshed Menezes Ali, Superintendente de Relacionamento com o Cliente-Substituto**, em 16/01/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8563995** e o código CRC **AC3926B6**.



Referência: Processo nº 50050.002810/2024-69



SEI nº 8563995

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: